



DECRETO Nº 02727/2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 2.528, de 07 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais).R\$ 51.390,00 (cinquenta e um mil trezentos e noventa reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.11.02.12.367.0000.0.030 - SUBVENCAO A APAE				
335043 - Subvencoes Sociais	2060		101	51.390,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>51.390,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.11.02.12.367.0000.0.015 - SUBVENCAO A APAE				
335043 - Subvencoes Sociais	512		100	51.390,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>51.390,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>51.390,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 13 de março de 2017.